RESOLUÇÃO N.º 31/2025.

(De autoria do Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva)

Concede Homenagem Especial, com entrega de Placa, a Ednea Aparecida Ladeira Marques de Carvalho, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedida Homenagem Especial, com entrega de Placa, a **Ednea Aparecida Ladeira Marques de Carvalho**, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, "que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências".

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de julho de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA (DC)
Presidente